



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021



“Aprova as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2019”

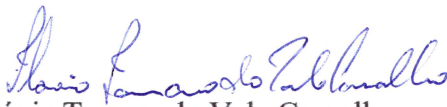
A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, MG, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2019, acolhendo-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais exarado no Processo nº TC-1091964, que foi favorável à aprovação das contas com recomendações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas


Flávia Tamara do Vale Carvalho


Silvano Reis do Vale


Luiz Antônio dos Reis

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 80/2021
Data: 14/04/2021 - Horário: 13:49
Legislativo - PRE 2/2021

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



JUSTIFICATIVA

Tem a presente proposição o intuito de aprovar as contas do Poder Executivo Municipal relativamente ao exercício de 2019.

A justificativa para a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal encontra-se encartada no próprio parecer prévio expedido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais que demonstra o atendimento de tópicos constitucionais pela municipalidade, notadamente quanto à aplicação no ensino, despesas com saúde, ensino e limites de despesa com pessoal.

Assim, propomos, por meio do presente, a aprovação das contas Poder Executivo Municipal do exercício de 2019, acolhendo-se o parecer prévio e a orientação do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Por esta razão, solicitamos a aprovação do presente projeto de Resolução.

Atenciosamente,

Flávia Tamara do Vale Carvalho

Silviano Reis do Vale

Luiz Antônio dos Reis